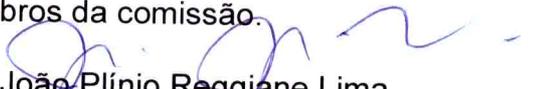


Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 15h, reuniram-se no Anexo da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, os membros da Comissão da Chamada Pública destinada à Seleção de interessados na exploração de 12 (doze) barracadas, durante a XI Festa do Cavalo e Encontro de Muladeiros de Taquaraçu de Minas, conforme Edital. Na oportunidade, compareceu à sessão uma instituição interessada, a saber: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TAQUARAÇU DE MINAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 05.312.482/0001-39, com sede à Rua São Pedro, nº 10, Zona Rural, Taquaraçu de Minas/MG, representada pelo seu Presidente – Sr. Carlos Hamilton Gonçalves, CPF nº 509.549.466-34. Após analisar os documentos contidos no envelope de Habilitação, foram apresentados os documentos exigidos nos itens 3.1.1.1.2, 3.1.2.2, 3.1.2.3, 3.1.2.4 e 3.1.3.1, estando ausente o cartão do CNPJ. Tendo em vista que a ata de eleição e posse da diretoria da associação, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, continha os dados da inscrição no CNPJ, a análise foi convertida em diligência, para fins de oportunizar à entidade o prazo de até 30 minutos para apresentação do referido documento. Decorrido o prazo de 8 minutos houve a apresentação do documento, quando, então, passou-se à análise do documento relativo à proposta apresentada. Com a abertura do envelope, a instituição apresentou proposta de preços conforme modelo disponibilizado. Estando a instituição caracterizada na forma exigida pelo item 5.2.1 do Edital, foi então selecionada para o objeto do edital, oportunidade em que renunciou ao prazo recursal. Desse modo, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, que vai assinada pelos membros da comissão.



João Plínio Reggiane Lima

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Membro da Comissão



Christyan Alves Magalhães

Auxiliar Administrativo I
Membro da Comissão



Carlos Hamilton Gonçalves

Presidente Associação dos Produtos Rurais de Taquaraçu de Minas e Região